



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 232/2016

DATA: 15/12/2016

Decreta expediente interno na administração municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **EXPEDIENTE INTERNO** nas repartições públicas do Município de Nova Laranjeiras, sem atendimento ao público, entre os dias 19 a 31 de dezembro de 2016, em razão da necessidade de ajustes nas unidades administrativas municipais e encerramento do exercício administrativo.

Art. 2º Durante o período acima compreendido os serviços essenciais serão mantidos, inclusive em forma de plantão conforme escalas e normas das Secretarias e afins.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal